



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE A
GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS ÀS AÇÕES E AOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE – ART. 3º, IV, DA RES. 1052/2015 DO TCE/RS**

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul venho apresentar Relatório e Parecer sobre a aplicação dos recursos vinculados às ações e aos serviços públicos de saúde, no exercício de 2017, atendendo o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Resolução n. 1.052/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

1. Análise do mínimo constitucional a ser aplicado nas ações e nos serviços públicos de saúde

De acordo com o artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde é de 15,00%, equivalente, em 2017, ao montante de R\$ 2.368.578,34 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Em 2017, a arrecadação do Município referente à base de cálculo dos recursos a serem aplicados na ASPS (Ações e Serviços Públicos em Saúde) se realizou conforme demonstrativo a seguir, totalizando R\$ 15.790.522,29 (quinze milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos):

RECEITAS ARRECADADAS NO ANO	
Descrição	Valor
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	44.016,35
IRRF sobre rendimentos do trabalho	439.582,79
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	33.593,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	377.331,57
C.P. FPM-Cota Mensal	6.918.993,96
C.P. FPM-1% Entregue em Dezembro	307.589,82
C.P. FPM-1% Entregue em Julho	317.350,91
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	4.742,00
Transferência Financeira LC 87/96	41.691,24
Cota Parte do ICMS	6.733.117,44
Cota Parte do - IPVA	457.825,19
Cota Parte do IPI - Exportação	101.748,01
M/J s/ Receita do IPTU	24,58
M/J s/ Receita do ISS	834,51
M/J s/ Dívida Ativa do IPTU	56,24
M/J s/ Dívida Ativa do ISS	2.938,78
Receita da Dívida Ativa do IPTU	11.012,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Receita da Dívida Ativa do ISS	8.754,83
(R) Dedução da Receita IPTU	-10.558,78
(R) Dedução da Receita ITBI	0,00
(R) Dedução da Receita ISS	-123,20
TOTAL	15.790.522,29

Analisando os gastos com as ações e os serviços públicos de saúde, constata-se que o município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2017, o montante demonstrado a seguir, totalizando R\$ 3.047.868,81 (três milhões e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), o que representa 19,30% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, ficando 4,30% além do investimento mínimo.

Tipo de Despesa (Sub-função)	R\$	% s/ base de cálculo
122 – Administração Geral	103.357,65	0,65%
128 – Formação de Recursos Humanos	669,29	0,00%
301 – Atenção Básica	1.738.729,82	11,01%
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	930.042,36	5,89%
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	280.369,12	1,78%
304 – Vigilância Sanitária	0,00	0,00%
305 – Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00%
(+) Restos a Pagar exerc. anteriores liquidados em 2017	5.479,00	0,03%
(-) Recursos empenhados na modalidade aplicação 71	-10.778,43	-0,07%
TOTAL APLICADO	3.047.868,81	19,30%

Pelo demonstrado acima, conclui-se que foi aplicado mais do que o mínimo constitucional de 15%, determinado pelo artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em ações e serviços públicos de saúde.

2. Demais fontes de recursos para financiamento da Saúde

Ao analisar o Balanço Geral do Município, verificou-se que o ente foi beneficiário dos seguintes recursos transferidos pelos governos federal e estadual para financiamento de suas ações em Saúde:

Descrição	Esfera	Código	Sigla	Juros	Valor Transf.
Alienação de bens FMS	Município	4002	ALIEN BENS	5.853,09	14.800,00
Incentivo Atenção Básica	Estado	4011	AT BASICA	823,85	27.196,40
Verão Numa Boa	Estado	4040	VERAO N BOA	1.749,89	0,00
Farmácia Básica	Estado	4050	FARM BAS	199,05	3.833,23
Piso de Atenção Básica – Fixo	União	4510	PAB FIXO	4.176,68	66.464,00
Teto Financeiro (Prod. Ambulatorial)	União	4590	TETO FIN	1.953,58	4.899,24
Teto Financeiro Vigilância	União	4710	TETO VIG	8.658,94	32.972,02
Vigilância em Saúde (Vig.)	União	4720	VIG SAUDE	185,36	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Sanitária)					
Campanhas de Vacinação	União	4730	CAMPANH	157,93	0,00
Farmácia Básica Fixa e Variável	União	4770	FARM FX VR	612,42	14.742,56
Ações Alimentação e Nutrição	União	4960	MON S NUTR	3.804,53	0,00
TOTAL	Município		20.653,09		
	Estado		33.802,42	28.175,32	164.907,45
	União		138.627,26		

3. Projetos e atividades realizados na saúde e a respectiva fonte de financiamento

Além disso, no ano de 2017, foram realizadas as seguintes ações na área de Saúde, financiadas com as fontes de recursos discriminadas no quadro a seguir, considerando na despesa o valor liquidado:

Ação			Fonte de recurso			Valor Total
Descrição	Cód. Orçamentário	Esfera	Código	Descrição	Valor	Valor Total
Manutenção da Sec. Municipal de Saúde	10.122.0007.2031	Município	40	ASPS	92.579,22	92.579,22
Participação na manutenção de consórcios públicos	10.122.0007.2099	Município	40	ASPS	10.778,43	10.778,43
Capacitação e treinamento serv. Sec. Mun. Saúde	10.128.0008.1011	Município	40	ASPS	669,29	669,29
Manutenção da Assistência a Saúde da rede local	10.301.0007.2032	Município	40	ASPS	1.626.637,46	1.653.470,97
		Estado	4011	AT BASICA	4.190,18	
		União	4510	PAB FIXO	21.593,33	
		União	4710	TETO VIG	1.050,00	
Manutenção dos veículos destinados a Assistência a Saúde	10.301.0007.2033	Município	40	ASPS	73.929,05	73.929,05
Manutenção dos Imóveis destinados a Assistência a Saúde	10.301.0007.2034	Município	40	ASPS	27.771,57	27.771,57
Aperfeiçoamento e adequação da Assistência à Saúde na rede local	10.301.0008.1009	Município	40	ASPS	1.651,03	4.299,03
		União	4510	PAB FIXO	2.648,00	
Aquisição de veículos para a Sec. Mun. De Saúde	10.301.0008.1012	Município	40	ASPS	74.900,00	74.900,00
Manutenção de Programas a Grupos de Atendimento	10.301.0009.2036	Município	40	ASPS	8.740,71	11.588,71
		União	4960	MON S NUT	2.848,00	
Convênios e Contratos com Inst. e Profissionais de Saúde	10.302.0011.2039	Município	40	ASPS	930.042,36	930.042,36
Manutenção e adequação da Farmácia da rede	10.303.0007.2035	Município	40	ASPS	280.369,12	358.719,70
		Estado	4011	AT BASICA	17.959,92	
		Estado	4050	FARM BAS PAB FIXO	5.362,29	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

local		União	4510	FARM FX VR	37.075,96	
		União	4770		17.952,41	
Manutenção da Vigilância Sanitária	10.304.0010.2037	Município	40	ASPS	0,00	0,00
Manutenção da Vig. Epidemiológica	10.305.0010.2038	Município	40	ASPS		
		União	4710	TETO VIG	18.772,00	18.772,00
Total das despesas com saúde		Município			3.128.068,24	3.257.520,33
		Estado			27.512,39	
		União			101.939,70	

Segundo as informações obtidas da análise dos balanços e relatórios do setor de Contabilidade, além do relatório circunstanciado sobre a gestão do Município, os recursos transferidos pela União e pelo Estado para financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde foram aplicados, salvo melhor juízo, de acordo com as normas que regulam os respectivos programas.

Da mesma forma, os gastos em ações e em serviços públicos de saúde atenderam o percentual mínimo determinado pela legislação.

É o relatório.

Boa Vista do Sul, 15 de março de 2018.

Lauriane Ampese Artico
Controlador Interno



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**PARACER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A GESTÃO DOS
RECURSOS VINCULADOS A ASPs CONFORME ART. 3º, IV, DA RES. 1052/2015
DO TCE/RS**

Portanto, considerando os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, entendo que o valor mínimo a ser aplicado nas ações e nos serviços públicos de saúde, no exercício de 2017, de acordo com as normas constitucionais era de R\$ 2.368.578,34 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas liquidadas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações e aos serviços públicos de saúde no montante de R\$ 3.047.868,81 (três milhões e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), valor que, confrontando com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais de impostos no valor de R\$ 15.790.522,29 (quinze milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), atingiu o percentual de 19,30% no exercício de 2017, ou seja, 4,30% a mais do que o limite obrigatório para o exercício.

Por todo o exposto, emito parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados às ações e aos serviços públicos de saúde.

É o parecer.

Boa Vista do Sul/RS, 15 de março de 2018.

Lauriane Ampese Artico
Controlador Interno